ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, às vinte e uma horas, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária desta data, sob a presidência do vereador Willhams Pereira de Morais, cuja sessão foi convocada verbalmente na Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2022 e comunicada através do Ofício circular nº 437/2022. Nos termos dos artigos 135 e 151, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o registro desta sessão também é feito por meio digital e disponibilizado no site da Câmara, incluindo os pronunciamentos dos Vereadores, bem como a sessão foi transmitida site de compartilhamento 'Youtube'. Antes de serem iniciados os trabalhos o senhor Presidente solicitou aos vereadores que se levantassem quando fez a seguinte oração: "Nós vos pedimos, Senhor, que orienteis, com vossa graça, todos os nossos pensamentos, palavras e ações, para que possamos, com coragem, fidelidade e prontidão, em tempo próprio e favorável, levar a bom termo todos os nossos compromissos e alçarmos a feliz conclusão dos nossos planos." Nos termos regimentais, foi feita a leitura de trecho bíblico, retirado do livro dos Salmos, capítulo 95: "Cantai ao Senhor Deus um canto novo, cantai ao Senhor Deus, ó terra inteira! Cantai e bendizei seu Santo nome. Dia após dia anunciai sua salvação, manifestai a sua glória entre as nações, e entre os povos do universo seus prodígios! Publicai entre as nações: "Reina o Senhor! Ele firmou o universo inabalável, e os povos ele julga com justiça". O senhor Presidente, vereador Willhams Pereira de Morais, solicitou ao vereador Tiago de Faria, 1.º Secretário da Câmara, que fizesse a chamada dos vereadores, tendo comparecido os seguintes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais. Havendo número legal, o

senhor Presidente pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e graças ao Regime Democrático em que vivemos, declaro aberta a presente sessão". Em seguida o senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que fizesse a leitura das matérias para conhecimento dos vereadores: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 21 de novembro de 2022. Deliberação do senhor Presidente: Em votação. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade. Dando continuidade foi feita a leitura das matérias destinadas à Ordem do Dia. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, que dispõe sobre concessão de "Diploma de Honra ao Mérito" a André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Deliberação do Plenário: aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários em única discussão e votação. O Vereador Thiago Bittencourt Balderi (8m20 – 10m00) justificou seu voto desfavorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022 dizendo que considera inadequada a concessão desta honraria por que entende que deve ser reservada às pessoas que se dedicaram à sociedade, e no caso presente trata-se de um mero motivo político e os políticos apenas cumprem o seu dever trabalhando pela sociedade. Citou ainda que a pessoa homenageada por este Projeto de Decreto Legislativo sequer pode ser candidata pois está inelegível por improbidade administrativa. Dessa forma afirma que conceder tal honraria representa um tapa na cara da sociedade. O Vereador Tiago de Faria (10m15 – 11m50) em resposta ao Vereador Thiago Bittencourt Balderi enalteceu o homenageado dizendo que foi quem teve coragem de instalar uma Unidade de Tratamento Intensivo na cidade, o que foi de extrema importância durante a pandemia. Afirmou também que neste mesmo período de pandemia o então Prefeito Municipal André Eduardo Bozola de Souza Pinto soube administrar e conduzir a cidade de modo que mantivesse o comércio aberto e a economia girando. Por estes motivos justificou seu voto favorável à matéria. O Vereador Airton Benedito Domingues de Souza (12m05 – 13m47) prosseguindo na justificativa dos votos fez uso da palavra e disse que entende que na votação deste tipo de matéria é preciso levar em

consideração que não se vota em cargos, mas sim em pessoas. Por este motivo sempre existirão fatores positivos, que justificarão a aprovação, e fatores negativos. Na proposta que se votou é necessário levar em consideração que se trata de pessoa que realmente fez, e continua fazendo algo pela cidade de Socorro e situações assim precisam ser enaltecidas. Por outro lado, é natural que existam pontos de vista divergentes e entende que a proposta é merecedora de aprovação. Em seguida foi dada continuidade a leitura das matérias destinadas à Ordem do dia. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, que dispõe sobre concessão de "Diploma de Honra ao Mérito" ao Deputado Estadual Edmir Chedid. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em única discussão e votação. O Vereador Thiago Bittencourt Balderi (16m02 – 17m15) justificou seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2022 dizendo que, diferentemente do Projeto anterior, neste caso a homenagem é merecida e justificável. Concordou com o que fora citado pelo Vereador Airton Benedito Domingues de Souza dizendo que é preciso homenagear a pessoa e não o cargo e, no caso do Deputado Estadual Edmir Chedid, reforçou o merecimento dizendo que é um político que sempre esteve e se fez presente no município. Encerrou dizendo que não consta contra o Deputado nenhuma condenação e que ser elegível é o mínimo que se pode esperar de alguém que pretenda estar no meio político, razão pela qual merece a aprovação da homenagem. O Vereador Tiago de Faria (17m20 – 20m03) também justificou seu voto dizendo que conhece a vida política do Deputado Estadual Edmir Chedid e atesta que realmente é um dos parlamentares que mais atua em prol do município de Socorro e, por este motivo é merecedor da homenagem. Na sequência o senhor Presidente, Vereador Willhams Pereira de Morais (20m05 – 22m50) justificou a apresentação da propositura citando a participação do Deputado Estadual Edmir Chedid na vida política do município de Socorro e nas conquistas, sendo que foi o responsável por destinar recursos que se aproximam de um terço do orçamento anual deste município. Relatou que sua atuação em prol do município de Socorro vem de

muitos anos, recordando-se de fato ocorrido no ano 2000 em que o referido Deputado esteve presente. Em prosseguimento foi colocada em discussão e votação nominal a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, de autoria dos Vereadores Willhams Pereira de Morais e Airton Benedito Domingues de Souza, incluindo área no Anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 120/2007, no trecho referente a Zona Predominantemente Residencial 2. Em discussão: o Vereador Thiago Bittencourt Balderi (24m40 – 27m35) citou que esta matéria foi discutida em Audiência Pública há poucas horas e que este tipo de situação jamais ocorreu antes nesta Câmara Municipal. Demonstrou que se trata de matéria que não possui qualquer urgência e, portanto, não necessita ser votada com tanta pressa. Neste sentido solicitou a retirada de referida matéria da pauta dos trabalhos desta noite. O Vereador Willhams Pereira de Morais citou que todos os trâmites necessários para a realização da Audiência Pública foram observados, especialmente a divulgação, e que não há qualquer óbice à votação da matéria nesta noite. Em votação a Emenda foi aprovada por seis votos favoráveis e dois contrários dos vereadores Marcelo José de Faria e Thiago Bittencourt Balderi em votação nominal em única discussão e votação. O Vereador Thiago Bittencourt Balderi (30m10 – 31m13) justificou seu voto contrário a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022 dizendo que não consegue votar tranquilamente de forma favorável a uma matéria que, embora possa parecer ser benéfico para o município, a seu ver não está havendo respeito a população, a qual não foi ouvida, sendo que somente um engenheiro participou da audiência. Reclamou quanto ao fato da matéria ser votada logo após a realização da audiência e que solicitou ao Presidente a retirada da pauta de referida matéria, cujo pedido sequer foi colocado em votação. Em seguida foi colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, do senhor Prefeito, alterando a Lei Complementar nº 120/2007 (LC 10/2007 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo) – ZEI – Zona Especial de Interesse Social. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão em votação. O Vereador Thiago Bittencourt Balderi

(33m57 – 36m22) justificou seu voto favorável a esta matéria argumentando que apesar do projeto incorrer na mesma situação da emenda, ou seja, ter sido discutido em audiência recém ocorrida nesta data, que lhe pareceu um pouco mais claro o intuito da alteração proposta em relação a essa área de interesse social e o número de casas que podem ser construídas após os esclarecimentos dos representantes do Executivo Municipal. Que mesmo assim, ao votar o referido projeto, no mesmo dia da realização da audiência, lhe dava uma impressão de que havia outros interesses em sua aprovação. Fez constar que devem ouvir a população da maneira correta, obedecendo os prazos, e votar sem celeridade. Que entendia a relevância desse projeto, razão pela qual votou favorável, enquanto que a emenda não lhe parecia clara a justificativa para sua apresentação. Fez constar novamente que solicitou ao Presidente a retirada da pauta de referida matéria, cujo pedido sequer foi colocado em votação, cujo comportamento esperava que fosse diferente com o novo Presidente da Câmara. O vereador Marcelo José de Faria (36m25 – 37m36) disse que complementava as palavras do vereador Thiago Bittencourt Balderi ditas na audiência de que Socorro carece de casas populares, porém, disse que achava que o local não era conveniente porque estão sendo criadas zonas periféricas. Que devem ter cuidado com o planejamento urbano e que a nova Secretaria de Mobilidade Urbana deverá pensar nos acessos e no transporte urbano. Que o Bairro da Santa Cruz tem uma entrada estreita e que, além da construção dos prédios, deverão pensar no trânsito, na segurança e outras questões de infraestrutura. O vereador Tiago de Faria (37m48 -38m30) se dirigindo ao vereador Thiago Bittencourt Balderi disse que o trâmite do projeto foi obedecido e que foi dada publicidade da audiência e que não estavam fazendo nada às escondidas. Que achava que realmente a população deveria comparecer com mais frequência às audiências públicas, o que seria mais democrático. Por fim, parabenizou o Prefeito Josué Ricardo Lopes pelo dinamismo, pois a administração tem que seguir com celeridade. O senhor Presidente, vereador Wilhams Pereira de Morais (38m37 – 41m15) se dirigindo ao vereador Thiago Bittencourt Balderi disse que

todos os projetos apresentados pelo senhor Prefeito foram apresentados visando o bem de Socorro. Em seguida a fim de atestar a transparência da Casa, deu conhecimento ao Plenário das publicações feitas em jornais e mídias convidando a população e divulgado a Audiência realizada nesta data. Em seguida foram colocados em discussão e votação: Projeto de Lei n.º 123/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, denominando logradouro público como Estrada Municipal Angelina Aparecida de Moraes Maciel. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 124/2022, de autoria do Vereador Willhams Pereira de Morais, denominando logradouro público como Estrada Municipal Aristides de Vasconcellos Maciel. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 125/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, denominando logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Bueno. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 126/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, denominando logradouro público como Rua Angelina Moraes Bueno. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 127/2022, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, denominando logradouro público como Rua Aido Pedro de Faccio. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 128/2022, do Vereador Osvaldo Brolezzi, denominando logradouro público como Rua Adelaide Boneti Bayardi Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 131/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, denominando logradouro público como Estrada Municipal Rosalina Zanesco Reginato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 132/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, denominando logradouro público como Rua Abraão Ferreira Leme. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 133/2022, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, denominando logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Genghini.

Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei n.º 134/2022, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, denominando logradouro público como Estrada Municipal Wilson Antonio Cecília - Dinho Cecília. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. Ao término da Ordem do Dia o senhor presidente, vereador Willhams Pereira de Morais, convocou os vereadores para uma sessão extraordinária, a se realizar ao término desta ordinária, para a segunda discussão e votação dos projetos de lei aprovados, em primeira discussão e votação, nesta sessão. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa, lavrei a presente ata que assino.

APROVADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE:

1.º SECRETÁRIO:

2.º SECRETARIO: